



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 331/2011

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde, SR. **FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 11.169.617 – SSP/MG, CPF n.º 076.296.147-30, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, com endereço na Av. Paulista 200, bairro Bela Vista/SP, CEP 01310-000 e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n.º 123 A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu Outorgante **RUBENS FÉLIX**, brasileiro, casado, administrador, RG 7.774.712-4 SSP/SP, CPF 002.609.768-06, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que quando da assinatura do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 331/2011 a Cláusula Quinta – Da Manutenção dos indicadores de qualidade, foi mantido o indicador de qualidade “Projeto de Incentivo a pesquisa”, cuja meta foi finalizada em abril de 2019, não tendo mais o que ser executado em relação a este indicador e, portanto, este deveria ter sido excluído e seu peso redistribuído entre os demais indicadores de qualidade existentes;

RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Rerratificação ao 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 331/2011**, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Rerratificação** da Cláusula Quinta – Da Manutenção dos indicadores de qualidade do **23º Termo Aditivo ao Contrato De Gestão n.º 331/2011**, cujo objetivo é a exclusão do indicador de qualidade “Projeto de Incentivo a pesquisa” e a redistribuição de seu peso entre os demais indicadores existentes, de forma que:



ONDE SE LÊ:

**PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O PERÍODO DE
01 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019:**

INDICADORES	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Implantação do Protocolo de Clínico de Sepse	25%	25%	25%	25%
Implantação do Time de Resposta Rápida	25%	25%	25%	25%
Programa de incentivo a pesquisa	25%	25%	25%	25%
Hora /Homem Treinamento	25%	25%	25%	25%

LEIA-SE:

**PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O PERÍODO DE
01 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2019:**

INDICADORES	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Implantação do Protocolo de Clínico de Sepse	25%	25%	25%	25%
Implantação do Time de Resposta Rápida	25%	25%	25%	25%
Programa de incentivo a pesquisa	25%	25%	25%	25%
Hora /Homem Treinamento	25%	25%	25%	25%

**PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O PERÍODO DE
01 DE MAIO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019:**

INDICADORES	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Implantação do Protocolo de Clínico de Sepse	35%	35%	35%	35%
Implantação do Time de Resposta Rápida	30%	30%	30%	30%
Hora /Homem Treinamento	35%	35%	35%	35%



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - Ficam mantidas as demais Cláusulas previstas no 23º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 331/2011 e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

3.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 30 de maio de 2019.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

CONTRATANTE

RUBENS FÉLIX

OUTORGANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome
RG

2) _____

Nome
RG